# Diário



# OFICIAL Nº 449 | 13 de dezembro de 2024

PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

PODER LEGISLATIVO

www.buzios.rj.gov.br



#### PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DE BÚZIOS

PREFEITO Alexandre de Oliveira Martins

VICE PREFEITO Miguel Pereira de Souza

#### ORGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito (GAB) DOUGLAS THOMAZ DE OLIVEIRA SANT ANNA

Secretaria Municipal de Governo (SEGOV)

MARCUS VALLERIUS DA SILVA LODEOSE

Secretaria Municipal de Administração (SECAD)

MESSIAS CARVALHO DA SILVA

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia (SEMED)

RODRIGO RAMALHO DE ALMEIDA

Secretaria Municipal de Finanças e Arrecadação (SEFIN)

ANDRÉ GONÇALVES COUTINHO

Secretaria Municipal de Serviços Públicos (SEPUB)

MARCELO LUIZ LIBONATI JÚNIOR

Secretaria Municipal da Mulher (SEMU)

KAREN COUTINHO PEREIRA

Secretaria Municipal de Saúde (SESAU)

LEONIDAS HERINGER FERNANDES

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda (SEDESER)

JOICE LUCIA COSTA DOS SANTOS SALME

Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública (SEORP)

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Ambiente e Urbanismo (SEAUR)

EVANILDO CARDOSO NASCIMENTO

Secretaria Municipal de Obras e Projetos (SEMOP)

CAIO CORRÊA CANELLAS - INTERINO

Secretaria Municipal de Turismo (SETUR)

PATRICIA MORAES BURLAMAQUI DE FREITAS CHAVES

Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico (SECEP)

ALAN MARTINS CÂMARA

Secretaria Municipal de Lazer e do Esporte (SELESP)

LUIZ AUGUSTO DA SILVA BRAGA

Procuradoria Geral (PGM)

CRISTIANO CAVALCANTE DE OLIVEIRA

Controladoria Geral (CGM)

LUCIANA DE AZEVEDO LEITE VIEIRA

Secretaria Municipal de Planejamento de Ações Estratégicas e Integração

LEANDRO PEREIRA DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Pesca, Agricultura e Esportes Náuticos (SEPEN)

GENILSON DRUMOND DE PINA

Secretaria Municipal do Idoso (SEMID)

PATRÍCIA MONTEIRO DA SILVA MARTINS VITAL DE OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Saneamento e Drenagem (SESAD)

AZIEL DA SILVA VIEIRA

Secretaria Municipal de Governança e Compliance (SECOMP)

CAIO CORRÊA CANELLAS

Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência (SPCD)

LUCIANA ARAÚJO DE SANT'ANNA

#### PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE

Rafael Aguiar Pereira de Souza

VICE-PRESIDENTE

Josué Pereira dos Santos

1º SECRETÁRIO

Victor de Almeida dos Santos 2º SECRETÁRIO

Adiel da Silva Vieira

VEREADORES

Aurelio Barros Areas Gelmires da Costa Gomes Filho João Carlos de Souza dos Anjos Nilton César Alves de Almeida Raphael Amaral da Lima Braga







#### LEI Nº 1.970, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre autorizar ao Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento vigente, no valor que menciona, e dá outras providências.

#### O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado abrir Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento Geral de 2024, em conformidade com o disposto no inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 811.103,53 (Oitocentos e onze mil, cento e três reais e cinquenta e três centavos) na forma a seguir:

ORGÃO	03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
UNIDADE	030101	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
FUNÇÃO	10	SAÚDE		
SUB-FUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA		
PROGRAMA	0163	GESTÃO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE		
ATIVIDADE	2323	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		
CODIGO DA DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR	
44905200	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1704 - ROYALTIES - UNIÃO	R\$ 405.551,77	
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1704 - ROYALTIES - UNIÃO	R\$ 405.551,76	
	TOTAL		R\$ 811.103,53	

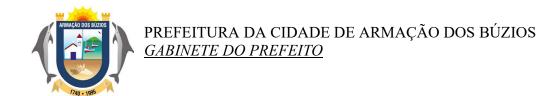
Art. 2º Os recursos para atendimento ao artigo anterior, são provenientes da Anulação da dotação orçamentária junto ao Orçamento Geral do Município no corrente exercício, em conformidade com o inciso III do §1º do art. 43, da Lei Federal nº4.320/64, conforme discriminada abaixo:

ORGÃO	03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
UNIDADE	030101	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
FUNÇÃO	10	SAÚDE		
SUB-FUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
PROGRAMA	0162	GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
ATIVIDADE	2319	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL HOSPITALAR		
CODIGO DA DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR	
44905200	EQUIPAMENTO E MATERIA PERMANENTE	- 1704 - ROYALTIES - UNIÃO	R\$ 405.551,77	
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1704 - ROYALTIES - UNIÃO	R\$ 405.551,76	
	TOTAL			

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 13 de dezembro de 2024.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS Prefeito



#### LEI Nº 1.971, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe autorizar ao Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial no valor que menciona, e dá outras providências.

#### O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial junto ao Orçamento Geral de 2024, em conformidade com o disposto no inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 463.029,00 (Quatrocentos e sessenta e três mil e vinte e nove reais) na forma a seguir:

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS		
UNIDADE	0109	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		
FUNÇÃO	23	COMÉRCIO E TURISMO		
SUB-FUNÇÃO	695	TURISMO		
PROGRAMA	0050	TURISMO DE QUALIDADE		
PROJETO	2.120	COMUNICAÇÃO, PROMOÇÃO E MARKETING DA CIDADE		
CODIGO DA DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR	
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1.706 – TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	R\$ 463.029,00	
TOTAL			R	
			\$ 463.029,00	

Art. 2º Os recursos para atendimento ao artigo anterior, são provenientes da Emenda Parlamentar nº 20234014006 no valor de R\$ 463.029,00 (Quatrocentos e sessenta e três mil e vinte e nove reais) em conformidade com o inciso II do §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3 º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 13 de dezembro de 2024.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS

Prefeito



### PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO Nº. 2.683 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

Abre às Unidades Orçamentárias, Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 811.103,53 (oitocentos e onze mil, cento e três reais e cinquenta e três centavos).

O PREFEITO DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I, do art. 7°, combinado com inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17de março de 1964 e com a Lei nº 1.970, de 13 de dezembro de 2024;

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento Programa 2024, no valor de R\$ 811.103,53 (Oitocentos e onze mil, cento e três reais e cinquenta e três centavos) na forma a seguir:

ORGÃO	03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	030101	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUB-FUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	0163	GESTÃO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
ATIVIDADE	2323	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	
CODIGO DA DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
44905200	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1704 - ROYALTIES - UNIÃO	R\$ 405.551,77
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1704 - ROYALTIES - UNIÃO	R\$ 405.551,76
	TOTAL		R\$ 811.103,53

Art. 2º Os recursos para atendimento ao artigo anterior, são provenientes da Anulação da dotação orçamentária junto ao Orçamento Geral do Município no corrente exercício, em conformidade com o inciso III do §1º do art. 43, da Lei Federal nº4.320/64, conforme discriminada abaixo:

ORGÃO	03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
UNIDADE	030101	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
FUNÇÃO	10	SAÚDE		
SUB-FUNÇÃO	302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
PROGRAMA	0162	GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
ATIVIDADE	2319	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL HOSPITALAR		
CODIGO DA DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR	
44905200	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1704 - ROYALTIES - UNIÃO	R\$ 405.551,77	
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1704 - ROYALTIES - UNIÃO	R\$ 405.551,76	
	TOTAL		R\$ 811.103,53	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 13 de dezembro de 2024.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS

Prefeito



#### PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO Nº. 2.684 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe autorizar ao Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial no valor que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I, do art. 7°, combinado com inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17de março de 1964 e com a Lei nº 1.971, de 13 de dezembro de 2024;

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Especial junto ao Orçamento Programa 2024, no valor de R\$ 463.029,00 (Quatrocentos e sessenta e três mil e vinte e nove reais) na forma a seguir:

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS			
UNIDADE	0109	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		
FUNÇÃO	23	COMÉRCIO E TURISMO	COMÉRCIO E TURISMO		
SUB-FUNÇÃO	695	TURISMO			
PROGRAMA	0050	TURISMO DE QUALIDADE			
PROJETO	2.120	COMUNICAÇÃO, PROMOÇÃO E MARKETING DA CIDADE			
CODIGO DA DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	FONTE VALOR		
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1.706 – TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	R\$	463.029,00	
TOTAL					F
			R\$	463.029,00	

Art. 2º Os recursos para atendimento ao artigo anterior, são provenientes da Emenda Parlamentar nº 20234014006 no valor de R\$ 463.029,00 (Quatrocentos e sessenta e três mil e vinte e nove reais) em conformidade com o inciso II do §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 13 de dezembro de 2024.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS

Prefeito



#### ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / CNPJ:15.196.238/0001-01

#### EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO SOCIAL Nº. 001/2024

Processo Administrativo nº. 1.451/2024

Concedente: Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Armação dos Búzios, representado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda.

Beneficiário (a): Eliene Oliveira da Silva.

Objeto: Concessão de Benefício Social, na modalidade de Aluguel Social, considerando a condição de vulnerabilidade temporária do beneficiário (a) e sua família, conforme Relatório Social.

Fundamentação Legal: Lei Municipal nº. 1.420/2018 e subsidiariamente a Lei Federal no. 8.742/1993.

Prazo: 06 (seis) meses.

Valor: Até 1 (um) salário mínimo vigente, conforme o art. 13, § 1°, da Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS nº. 08, de 08 de Maio de 2019.

#### Atenciosamente

JOICE LUCIA

**COSTA DOS** SANTOS

Assinado de forma digital por JOICE LUCIA COSTA DOS SANTOS

SALME:08176794724 SALME:081767947 Dados: 2024.12.10

JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALME 14:02:33 -03'00'

Secretária de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social Portaria nº. 1.646, de 11 de Outubro de 2024 Matrícula: 29.741

> Avenida José Bento Ribeiro Dantas, nº 295, Rasa, Armação dos Búzios − RJ CEP: 28.956-690 / Tel.: (22) 2350-6079 Email: fmas@buzios.rj.gov.br



e Esportes Náuticos

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA, AGRICULTURA E ESPORTES NÁUTICOS

#### NOMEAÇÃO DE FISCAL

Venho, por meio deste, designar os servidores Bruno Linhares da Silveira, matrícula nº 27531, e André Rodrigo Gouvêa, matrícula nº 29507, para exercerem a função de fiscais do Contrato nº 1747/2024, no âmbito da Secretaria Municipal de Pesca, Agricultura e Esportes Náuticos.

No âmbito das responsabilidades atribuídas aos fiscais, estão abrangidas, sem prejuízo de outras intrínsecas ou dispostas em legislação:

- a) Conhecer detalhadamente o termo de referência e contrato, e as cláusulas neles estabelecidas;
- b) Controle da vigência dos prazos contratuais;
- c) A atestação das respectivas notas fiscais ou documentos equivalentes, no caso de dispensa das primeiras;
- d) O controle do aumento injustificado dos custos para a Administração inerentes a execução de contrato sob sua responsabilidade, por razões que não consultem ao melhor interesse público;
- e) A confecção de registros e planilhas, quando for o caso, que espalhem a demanda, por parte da administração, de insumos, bens ou serviços necessários ao desempenho de suas funções;
- f) A emissão de pronunciamento fundamentado para a sugestão de alterações e prorrogações contratuais;
- g) A pronta comunicação à autoridade superior, de qualquer irregularidade constatada na execução do instrumento contratual.

Armação dos Búzios, 11 de dezembro de 2024

GENILSON DRUMOND DE PINA

Secretário Municipal de Pesca, Agricultura e Esportes Náuticos

Cientes:

ANDRÉ RODRIGO GOUVÊA FISCAL DO CONTRATO BRUNO LINHARES DA SILVEIRA
FISCAL DO CONTRATO

Secretaria Municipal de Pesca, Agricultura e Esportes Náuticos de Armação dos Búzios

Travessa dos Pescadores, nº 111 - Centro, Armação dos Búzios - E-mail: sepen@buzios.rj.gov.br



### Comunicado N.º 01, de 06 de dezembro de 2024, 1.º Convocação de Vagas Remanescentes

A Prefeitura Municipal da cidade de Armação dos Búzios/RJ, por intermédio da SECRETARIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o Comunicado N.º 01, de 06 de dezembro de 2024, 1.º Convocação de Vagas Remanescentes dos Editais de Chamamento da Lei Paulo Gustavo no município de Armação dos Búzios/RJ, respeitando a ordem de classificação e quantitativo de vagas ofertadas.

Solicitamos que os seguintes proponentes enviem a documentação para habilitação, descrita no item 14 do edital, para o e-mail: <a href="mailto:seccultbuzios@gmail.com">seccultbuzios@gmail.com</a> no prazo de 5 (cinco) dias com início em 06 de dezembro de 2024.

#### **EDITAL DEMAIS ÁREAS DA CULTURA**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PROJETO	RESULTADO	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
			AVALIAÇÃO	ATRIBUÍDA	
10	MARIA	Destino	APTA	72	-
	LOPES	Acervo M.			
	WERNEK	Wernek			
	DA				
	CUNHA				

#### EDITAL AUDIOVISUAL - APOIO A PRODUÇÃO DE OBRA AUDIOVISUAL DE VIDEOCLIPE

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PROJETO	RESULTADO AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA	OBSERVAÇÃO
09	FELIPE LOPES TEIXEIRA	O Trabalho de Ativismo do Hamber Carvalho e o	APTO	56	-
		Pioneirismo de Buzios no Tratamento com Canabidiol			



#### Comunicado N.º 01, de 06 de dezembro de 2024, 1.º Convocação de Vagas Remanescentes - 1.º ERRATA

A Prefeitura Municipal da cidade de Armação dos Búzios/RJ, por intermédio da SECRETARIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o **Comunicado N.º 01, de 06 de dezembro de 2024, 1.º Convocação de Vagas Remanescentes 1.º ERRATA** dos Editais de Chamamento da Lei Paulo Gustavo no município de Armação dos Búzios/RJ, respeitando a ordem de classificação e quantitativo de vagas ofertadas.

#### Onde se lê: EDITAL AUDIOVISUAL - APOIO A PRODUÇÃO DE OBRA AUDIOVISUAL DE VIDEOCLIPE

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PROJETO	RESULTADO AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA	OBSERVAÇÃO
	FELIPE	O Trabalho	APTO	56	-
09	LOPES	de			
	TEIXEIRA	Ativismo do			
		Hamber			
		Carvalho e o			
		Pioneirismo			
		de Buzios no			
		Tratamento			
		com			
		Canabidiol			

#### Leia-se:

#### EDITAL AUDIOVISUAL - APOIO A PRODUÇÃO DE OBRA AUDIOVISUAL DE VIDEOCLIPE

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PROJETO	RESULTADO AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA	OBSERVAÇÃO
06	LEONARDO	VIVER	APTO	70	-
	BARRETO DE				
	SOUZA				
07	JAVIER	Α	APTO	69	-
	GUANABENS	Eclipsada			
	PRODUÇÕES				
	MUSICAIS				

Solicitamos que os seguintes proponentes enviem a documentação para habilitação, descrita no item 14 do edital, para o e-mail: <a href="mailto:seccultbuzios@gmail.com">seccultbuzios@gmail.com</a> no prazo de 5 (cinco) dias com início em 06 de dezembro de 2024.

Armação dos Búzios, 06 de dezembro de 2024. COMISSÃO DE AVALIAÇÃO - LPG



#### **RESULTADO FINAL - ERRATA**

A Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, por intermédio da SECRETARIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a 1ª ERRATA DO RESULTADO FINAL dos Editais de Chamamento da Lei Paulo Gustavo do município de Armação dos Búzios.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PAULO GUSTAVO – PREMIAÇÃO POVOS TRADICIONAIS

#### ONDE SE LÊ:

RESULTADO FINAL PREMIAÇÃO POVOS TRADICIONAIS					
CLASSIFICAÇÃO	NOME	RESULTADO AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUIDA		
01	KAUAN VICTOR SANCHEZ DE SOUZA	АРТО	40		
01	ADRIANA UE BRAZ REIGADO	АРТА	40		
01	JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA MONTEIRO	АРТО	40		
01	Associação das Mulheres Caiçaras Buzianas	АРТА	40		
01	ROBERTO MARTIN SANCHEZ	АРТО	40		
01	NEUSA CARVALHO DA SILVA	APTA	40		
01	GILCLEBIO SANTOS DE OLIVERIA	АРТО	40		
01	MARIA DE CÁSSIA DA CONCEIÇÃO DE NASCIMENTO	APTA	40		
01	ESILA PEREIRA DE ANDRADE	АРТА	40		
-	MÁRCIA DE OLIVEIRA	INAPTA	-		

O proponente do projeto contemplado deverá, no prazo de 5 (cinco dias), com início no dia 25/11/2024 enviar os documentos conforme item 10 do edital, para o email: <a href="mailto:seccultbuzios@gmail.com">seccultbuzios@gmail.com</a>. Após este período os proponentes classificados dentro das vagas disponíveis, que não apresentarem a documentação no prazo estipulado, serão desclassificados.



#### LEIA-SE:

RESULTADO FINA	AL PREMIAÇÃO P	OVOS TRADICIO	ONAIS
CLASSIFICAÇÃO	NOME	RESULTADO AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUIDA
01	KAUAN VICTOR SANCHEZ DE SOUZA	АРТО	40
01	ADRIANA UE BRAZ REIGADO	APTA	40
01	JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA MONTEIRO	APTO	40
01	Associação das Mulheres Caiçaras Buzianas	АРТА	40
01	ROBERTO MARTIN SANCHEZ	APTO	40
01	NEUSA CARVALHO DA SILVA	APTA	40
01	GILCLEBIO SANTOS DE OLIVERIA	APTO	40
01	MARIA DE CÁSSIA DA CONCEIÇÃO DE NASCIMENTO	АРТА	40
01	ESILA PEREIRA DE ANDRADE	APTA	40
02	ANTÔNIO CARLOS VERMELHO DA SILVA	АРТО	30
-	MÁRCIA DE OLIVEIRA	INAPTA	-

O proponente do projeto contemplado deverá, no prazo de 5 (cinco dias), com início no dia 25/11/2024 enviar os documentos conforme item 10 do edital, para o email: <a href="mailto:seccultbuzios@gmail.com">seccultbuzios@gmail.com</a>. Após este período os proponentes classificados dentro das vagas disponíveis, que não apresentarem a documentação no prazo estipulado, serão desclassificados.

Armação dos Búzios, 25 de novembro de 2024

COMISSÕES DE AVALIAÇÃO LPG



#### RESULTADO PRELIMINAR HABILITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, por intermédio da SECRETARIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o seguinte **RESULTADO PRELIMINAR HABILITAÇÃO** dos Editais de Chamamento da Lei Paulo Gustavo do município de Armação dos Búzios.

#### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PAULO GUSTAVO - APOIO AUDIOVISUAL

RESULTADO PRE	RESULTADO PRELIMINAR APOIO A PRODUÇÃO DE OBRA AUDIOVISUAL DE CURTA-METRAGEM – VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA								
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PROJETO	RESULTADO AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUIDA	HABILITAÇÃO	OBSERVAÇÃO			
01	EDSON CAMPOLINA	Cultura de Permanência	АРТО	80	HABILITADO	-			
02	CAROLINA MAZIERI	Rio Uma: Memórias e Resistência – da comunidade buziana	АРТО	77	INABILITADA	CERTIDÃO NEGATIVA FEDERAL – ITEM 14.1.1 INCISO I			
03	MARIA FERNANDA ALVES PEREIRA QUINTELA	A vida que brota da pedra	АРТО	75	HABILITADA	-			
04	BÁRBARA GUANAIS PEREIRA DA CUNHA	Entre ritmo e pesca	АРТО	74	HABILITADA	-			
05	NOZES CONTEÚDO CRIATIVO LTDA	BÚZIOS, em pessoa – Série documental	АРТО	74	INABILITADO	CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL CONTRIBUINTE - ITEM 14.1.2 INCISO V			
06	MARCOS CAVIGILIA LOPEZ	Robson e a Praia	АРТО	73	INABILITADO	CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA – ITEM 14.1.2 INCISO III			
07	JULIUS MACK DOS SANTOS	Caminhos de Yansâ	АРТО	68	HABILITADO	-			



#### Secretaria de Cultura e Patrimônio Histórico

08	RAMIRO	Guardiões	APTO	66	INABILITADO	CERTIDÃO
	EZEQUIEL	da Terra				NEGATIVA
	COBAS					DÉBTIOS
	ANDRINOLO					ESTADUAL E
						MUNICIPAL
						CONTRIBUINTE
						ITEM 14.1.2
						INCISO V

RESULTADO PE	RESULTADO PRELIMINAR APOIO A PRODUÇÃO DE OBRA AUDIOVISUAL DE CURTA- METRAGEM – VAGAS PESSOA NEGRA								
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PROJETO	RESULTADO AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUIDA	HABILITAÇÃO	OBSERVAÇÃO			
01	JONI DO NASCIMENT O AMORIM	Voz das Raízes	АРТО	54	INABILITADO	NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO – ITEM 14.1.1			
02	WASHINGTO N WARLEN LOURENÇO	Mergulho nos Corais de Búzios	АРТО	23	INABILITADO	- COMPROVANTE RESIDÊNCIA - CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL CONTRIBUINTE - CERTIDÃO NEGATIVA TRABALHISTA ITEM 14.1.1 INCISO II, III, IV.			

RESULTADO P	RESULTADO PRELIMINAR APOIO A PRODUÇÃO DE OBRA AUDIOVISUAL DE VIDEOCLIPE- VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA									
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PROJETO	RESULTADO AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUIDA	HABILITAÇÃO	OBERVAÇÃO				
01	AGUSTINA BRITO	Clipe Musical "Amoreira "	АРТА	79	INABILITADA	CERTIDÃO NEGATIVA FEDERAL PJ – ITEM 14.1.2 INCISO IV				
02	RODRIGO CODEÇO DE MESQUITA	Videoclipe PANC do Brasil	APTO	74	HABILITADO	-				
03	ROBERTA MARIA RODRIGUES NUNES	Raiz Cigana	АРТА	73	INABILITADA	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO ITEM 14.1.2				
04	LUIS ROQUE ARGUELLO	"Mr Human" Skanament e	АРТО	73	INABILITADO	CERTIDÃO NEGATIVA FEDERAL – ITEM 14.1.1 INCISO I				



#### Secretaria de Cultura e Patrimônio Histórico

05	LUDMILA	Integração	APTA	72	INABILITADA	- CERTIFICADO DE
	UDIJARA	Orgânica				CONDIÇÃO DE
						MEI
						- CERTIDÃO
						NEGATIVA
						FALÊNCIA E
						RECUPERAÇÃO
						- CERTIDÃO
						NEGATIVA
						TRABALHISTA PJ
						- CERTIDÃO
						NEGATIVA
						MUNICIPAL
						CONTRIBUINTE PJ
						ITEM 14.1.2
						INCISOS II, III, V,
						VII

RESULTADO PRELIMINAR APOIO A PRODUÇÃO DE OBRA AUDIOVISUAL DE VIDEOCLIPE- VAGAS COTAS PESSOAS NEGRAS								
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PROJETO	RESULTADO AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUIDA	HABILITAÇÃO	OBSERVAÇÃO		
01	LUIS ALBERTO DE OLIVEIRA GUIMARÃES	Mangue de Pedra	АРТО	58	INABILITADO	CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL CONTRIBUINTE – ITEM 14.1.1 INCISO II		

APOIO À REALIZAÇÃO DE AÇÃO DE CINEMA DE RUA									
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PROJETO	RESULTADO AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUIDA	HABILITAÇÃO	OBSERVAÇÃO			
01	UNFINISHED BUSINESS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS/ GRAN CINE BARDOT	Cine - Escola	АРТО	29	INABILITADO	CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL CONTRIBUINTE - ITEM 14.1.2 INCISO V			

16



	APOIO À REALIZAÇÃO DE AÇÃO DE CINEMA ITINERANTE								
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PROJETO	RESULTADO	PONTUAÇÃO	HABILITAÇÃO	OBSERVAÇÃO			
			AVALIAÇÃO	ATRIBUIDA					
01	YANIESKA	Cineclubes e	APTA	79	INABILITADA	- CERTIDÃO			
	GENARO	Cineclubinhos				NEGATIVA			
		Búzios - 15				FEDERAL PJ			
		anos em ação				- CERTIDÃO			
						NEGATIVA DE			
						FALÊNCIA E			
						RECUPERAÇÃO			
						ITEM 14.1.2			
						INCISO III, IV			

AÇÃO DE FORMAÇÃO EM AUDIOVISUAL									
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PROJETO	RESULTADO AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUIDA	HABILITAÇÃO	OBSERVAÇÃO			
01	LILIAN LELES SALDANHA	Workshop Audio para Audiovisual	АРТА	48	INABILITADA	CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL – ITEM 14.1.1 INCISO II			

APOIO A CINECLUBE									
CLASSIFICAÇÃO	FICAÇÃO NOME PROJETO RESULTADO PONTUAÇÃO HABILITAÇÃO OBSERVAÇÃO ATRIBUIDA								
01	LEONARDO DE MENDONÇA ROSA	Cineclube Araçaúd	АРТО	70	HABILITADO	-			

Os candidatos poderão interpor recurso, no prazo de até 03 (dias) dias úteis, com início no dia 03 (três) de dezembro, através de mensagem eletrônica enviada para o endereço de email:seccultbuzios@gmail.com. O recurso deverá conter as razões e justificativas.

Armação dos Búzios, 02 de dezembro de 2024

COMISSÕES DE AVALIAÇÃO LPG



#### RESULTADO PRELIMINAR HABILITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, por intermédio da SECRETARIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o seguinte **RESULTADO PRELIMINAR HABILITAÇÃO** dos Editais de Chamamento da Lei Paulo Gustavo do município de Armação dos Búzios.

#### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PAULO GUSTAVO - DEMAIS ÁREAS DA CULTURA

RESULT	ADO PRELIMIN	IAR DEMAIS ÁF	REAS DA CULTU	JRA – VAGAS AI	MPLA CONCORR	ÊNCIA
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PROJETO	RESULTADO AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUIDA	HABILITAÇÃO	OBSERVAÇÃO
01	TAISA FERRAZ EDUARDO	Reis de Bois Tradição e Cultura Viva	АРТА	80	HABILITADA	-
02	CIBELE DE SOUSA SANTOS	Pelas Mãos Delas	АРТА	80	INABILITADA	CERTIDÃO NEGATIVA TRABALHISTA – ITEM 14.1.1 INCISO III
03	DIOGO FRANCO GARCIA DIAS	PolenizaBZ- Grafitti	АРТО	80	INABILITADA	CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL CONTRIBUINTE - ITEM 14.1.1 INCISO II
04	RAYENE GONÇALVES DA SILVA	Circulando Malabares	АРТА	79	INABILITADA	CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA – ITEM 14.1.2 INCISO III
05	E C SAPUCAIA PRODUÇÕES	Bendito Fruto	АРТО	79	INABILITADO	- CERTIFICADO DE CONDIÇÃO DE MEI - CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO - CERTIDÃO NEGATIVA TRABALHISTA ITEM 14.1.2 INCISOS II, III, VII
06	CLARICE D'HALVOR SOLLBERG	Tom e Cores do Olhar	АРТА	77	INABILITADA	CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL CONTRIBUINTE - ITEM 14.1.1 INCISO II



	1				I	~
07	NELSON PAES	Luz	APTO	76	INABILITADO	CERTIDÃO
	LEME	Quilombola				NEGATIVA DE
	DOMINGUES					DÉBITOS
	DE ARAUJO					ESTADUAL –
						ITEM 14.1.1
						INCISO II
08	FABRÍCIO	Tome Forró	APTO	75	HABILITADO	-
	SOUZA DOS					
	ANJOS					
09	PATRÍCIA	Brotei no	APTA	74	INABILITADA	- CERTTIDÃO
	CORIOLANO	Paraíso				DE FALÊNCIA E
	ELIAS					RECUPERAÇÃO
						- CERTIDÃO
						NEGATIVA
						DÉBTIOS
						ESTADUAL E
						MUNICIPAL
						CONTRIBUINTE
						ITEM 14.1.2
						INCISO III, V

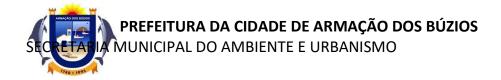
Secretaria de Cultura e Patrimônio Histórico

RESULTADO PRELIMINAR DEMAIS ÁREAS DA CULTURA – VAGAS PESSOAS NEGRAS						
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PROJETO	RESULTADO AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUIDA	HABILITAÇÃO	OBSERVAÇÃO
01	LUCINEIA DOS SANTOS FRANCISCO	Revelando Beleza Negra	АРТА	69,5	INABILITADA	CERTIDÃO NEGATIVA FEDERAL – ITEM 14.1.1 INCISO I

Os candidatos poderão interpor recurso, no prazo de até 03 (dias) dias úteis, com início no dia 03 (três) de dezembro, através de mensagem eletrônica enviada para o endereço de email:seccultbuzios@gmail.com. O recurso deverá conter as razões e justificativas.

Armação dos Búzios, 02 de dezembro de 2024

COMISSÕES DE AVALIAÇÃO LPG



#### CONVOCAÇÃO AO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, de acordo com suas atribuições, definidas pelo Regimento Interno, vem convocar para Reunião Ordinária, que será realizada no dia 26 de dezembro de 2024, no auditório da Secretária de Turismo, tendo início às 14:30 h e término às 17:00 h, tendo como pauta:

- 1) Aprovação do Plano de Ação 2025;
- 2) Recomposição da Comissão Gestora do FMMA, mediante a solicitação de desligamento e saída do representante da Entidade Civil (SERVBÚZIOS) do CMMA, o qual era o indicado para a Comissão Gestora do FMMA;
- Eleições do CMMA;
- 4) Discussão referente ao Projeto de Lei para redução de 50% do FMMA;
- 5) Encaminhamentos do GE e CT da Gestão Plena do FMMA e da Lagoa de Geribá;
- 6) Assuntos gerais.

Atenciosamente,

**EVANILDO CARDOSO NASCIMENTO** 

Secretário do Ambiente e Urbanismo



Armação dos Búzios, 13 de dezembro de 2024.

#### **DESIGNAÇÃO FISCAL**

Fica designado o servidor **Artur Antônio Rosa de Souza** - Mat. 24768, como fiscal do Termo de Acordo e publicação do respectivo ato, ref. ao processo administrativo 206/2024 - Decreto Municipal nº 2651, de 06 de novembro de 2024, para fins de desapropriação.

Artur Souza

Gerente Administrativo

Evanildo Cardoso Nascimento Secretário M. do Ambiente e Urbanismo Fundo Municipal do Meio Ambiente GESTOR



Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Armação dos Búzios Comissão Permanente de Licitação

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ( QUANTITATIVO E VALOR)**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO №:** 03/2024

**CONTRATO** № 002/2022 **PROCESSO** №: 001/2022

**CONTRATANTE**: CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇAO DOS BUZIOS

CONTRATADA: TRIPAR BSB ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA

**CNPJ:** 02.561.118/0001-14

**OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO, POR MEIO DA IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO, E PONTOS DE ABASTECIMENTO A SEREM DISPONIBILIZADOS PELA EMPRESA.

PRAZO: 23/02/2025

**LITRAGEM:** DE 22.000 (VINTE DOIS MIL LITROS) **PARA** 27.500 (VINTE E SETE MIL E QUINHENTOS LITROS) ADITIVADO 25%.

**VALOR**: R\$ 140.140,00 (CENTO E QUARENTA MIL CENTO E QUARENTA REAIS) PARA O VALOR DE R\$ 175.175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO MIL, CENTO E SETENTA E CINCO REAIS) ADITIVADO 25%.

**Fundamentação Legal:** LEIS FEDERAIS № 8.666/93 E № 10.520/02 E NOS TERMOS DO DECRETO № 7892/2013, QUE REGULAMENTA O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARMAÇÃO DOS BÚZIOS 11 DE DEZEMBRO DE 2024

**GUSTAVO ADOLFO VITAL DE OLIVEIRA** 

Documento assinado digitalmente

GUSTAVO ADOLFO VITAL DE OLIVEIRA FILHO
Data: 11/12/2024 14:43:43-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

MAT: 826